



A T A Nº 9/17

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 02 de
maio do ano 2017:
Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, no edifício dos
Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de
Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos
Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da
Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada
Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta
esta reunião
Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 1761, datado de
26 de abril passado, verificou-se não se encontrar público na sala
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O senhor Presidente iniciou este período transmitindo quanto à execução da
empreitada da primeira fase da reabilitação urbana da sede do Concelho que já
se iniciou, estando a decorrer a bom ritmo, os trabalhos no Mercado Municipal,
bem como no Jardim Municipal. Deu conhecimento que esta manhã se realizou
uma reunião com o empreiteiro e fiscalização para se averiguarem alguns
pormenores, tendo-nos sido informado que muito em breve irão ser abertas outras
frentes de obra noutras zonas, ainda não coordenadas nem previstas as datas,
uma vez que o projeto se desenvolve em muitas artérias da Vila. Referiu que os
trabalhos que vão sendo executados estão a ser devidamente estruturados por
forma a ir fechando as frentes de obra para não causar demasiados transtornos
aos Munícipes, estando acordado estes estarem concluídos até 15 de junho, no
que se refere ao Jardim da República, causando as obras sempre alguns
constrangimentos, podendo existir alguns atrasos nas datas apontadas, tendo em
conta que a maioria dos materiais é adquirida fora da Ilha. Deu conhecimento que
The second second control of the second seco





CÂMARA MUNICIPAL

a próxima frente de trabalho será na zona das antigas bombas de gasolina da Mobil, que existiam na entrada da Vila, mas esta ainda não foi definida em concreto uma vez que o Engenheiro que irá orientar esta empreitada só chegará na próxima semana segundo nos informou a AFA.---------Disse, quanto à Casa Museu Cunha da Silveira, que esta se encontra em fase final, embora com alguns pequenos percalços, que atrasam a sua conclusão, e que têm a ver nomeadamente com as imagens e textos que têm alguns erros ortográficos, trabalho este efetuado pela DRC, bem como alguns acrílicos que não encaixam bem no sítio onde devem ser colocados. Acrescentou que ainda não está pronta a sinalética de informação interior e o folheto do museu, mas que já estão em elaboração no Gabinete de Comunicação e Design do Município. Disse ser preocupante o que ainda falta realizar, porém, e conforme já transmitido, prevê-se a sua abertura oficial no início de junho.----------Relativamente às restantes empreitadas disse que estas decorrem com normalidade. Referiu que ainda hoje, ou amanhã, será publicado na 2ª série do Diário da República e no Jornal Oficial da Região, o aviso do concurso público para a reabilitação do relvado sintético do Campo de Futebol Municipal de Velas e que o projeto técnico referente à pavimentação da ligação do Caminho dos Cavalos ao Parque Industrial das Levadas, foi hoje entregue pelo Gabinete Técnico do Município, também contemplando o mesmo a zona junto à moradia do senhor José Vaz, por motivo das águas que descem a encosta, no caminho municipal denominado "Fonte Cagada". Acrescentou que o orçamento para a aquisição de massa asfáltica para pavimentar o Parque de Campismo em betuminoso vermelho ronda a quantia de cerca de quarenta mil euros, pelo que será analisado se irá avançar ou não com a mesma. Disse ainda que o Gabinete Técnico do Município está a concluir o projecto da abertura da 2ª fase do Caminho da Fajã de João Dias e de seguida concluirá o da obra do Armazém Municipal, em São Pedro. Transmitiu que foi efetuada, em tempo útil, a



CÂMARA MUNICIPAL

candidatura dos ecopontos domésticos e campanha de sensibilização, ao Programa PRORURAL+, aguardando-se a sua aprovação. Disse, em relação à candidatura da Poça dos Frades à bandeira azul que continuamos a aguardar a sua aprovação por parte da Comunidade Europeia, e quanto à questão dos nadadores salvadores, relevante para a referida atribuição, disse que a ideia é efectuar um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Velas, mas para tal é necessário que a Associação Regional e a Associação Nacional dos Nadadores Salvadores nos informem que não têm nadadores salvadores disponíveis, porque, caso contrário, estas Associações têm prioridade nos termos legais. Acrescentou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Velas tem um nadador certificado e aguarda a certificação de mais dois bombeiros, pelo que existe a expetativa de poder ser ultrapassada, favoravelmente, esta situação.----------Deu conhecimento que a solicitação que fez ao senhor Presidente do Governo Regional já mereceu o seu aval para a Portos dos Açores avançar com a obra do Parque de Contentores, no Porto Comercial de São Jorge, estimada em cerca de um milhão e oitocentos mil euros, e será executado na plataforma criada para realização da obra do prolongamento do cais acostável. Transmitiu também que a Portos dos Açores está a estudar a possibilidade de recuperar a muralha virada ao cais, ou seja a muralha a quem vai para a marina, bem como a muralha junto ao Clube Naval virada para o local onde se vai construir o parque de estacionamento, que atualmente é o parque de contentores, por solicitação deste Município.----------O Vereador Paulo Silveira deixa aqui a sua satisfação pela forma como decorreram as Festas de São Jorge, a dignidade que foi dada ao evento no dia maior do Concelho, quer as atividades religiosas quer as atividades profanas e enalteceu a iniciativa tomada em relação ao almoço que foi oferecido às Entidades que participaram, dignificaram e embelezaram o dia de São Jorge, bem

2 ini



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

como a própria procissão, acha que foi uma atitude bastante correta e de plena satisfação por parte de todos os presentes. Lamentou o mau tempo que se fez sentir no dia 25 de abril, que condicionou o acompanhamento das atividades previstas, no entanto fica um louvor àqueles que mesmo debaixo de chuva participaram nos desfiles dos carros alegóricos, charanga e grupos folclóricos, bem como também às Entidades que os prepararam. Enalteceu ainda o trabalho realizado pelo Arquiteto Municipal, Júlio Rodrigues, no carro alegórico deste Município, a ideia foi bem concebida, referindo que todos tinham muita dignidade. Relativamente à frente de trabalho junto à antiga bomba de gasolina da Mobil, na empreitada da reabilitação urbana da sede do Concelho, chamou a atenção que talvez fosse prioritário começar antes pelo Largo das Almas dada a proximidade das festas do Espírito Santo, concretamente o Arraial do Canto, uma vez que o piso está de facto em muito mau estado, e acha que esta seria uma zona à qual se poderia dar, no imediato, alguma dignidade antes do domingo do Espírito Santo, na qual participa a maioria da população bem como muitos turistas. Quanto ao Jardim Municipal referiu, como o senhor Presidente já deve estar a par, as queixas em relação à falta de visibilidade no cruzamento junto à loja do senhor António Homem (Casa Amok). Disse saber que neste momento já foi retirada a rede do portão do jardim, naquele canto, mas julga que se deveria pensar numa das seguintes hipótese para resolver este problema, a colocação de um espelho em frente para permitir a visibilidade ou abrir alguma janela na rede verde para permitir que quem ali faz stop, cumprindo o código da estrada, não ter que se deslocar para o meio do caminho para ter visibilidade e segurança ao passar aquele cruzamento. Ainda em relação ao Jardim Municipal, atendendo que o anel central (o primeiro à volta do poço), é para ser revestido a pedra basáltica, se não lhe falha a memória, questionou se o mesmo vai ser removido, ou não, pois permitiria economizar em termos de obra,-----

24



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente disse, em relação ao Largo de Santo Antão, que de facto não se exprimiu bem, uma vez que está previsto em obra proceder à reabilitação da zona onde existiam as antigas bombas de gasolina em simultâneo com o referido Largo. Não sabe se estará ou não pronto antes do domingo do Espírito Santo, uma vez que o prazo é muito apertado, pois é já daqui a um mês, mas é uma questão de se conversar com o empreiteiro e com a fiscalização. Disse, em relação à questão da visibilidade no cruzamento junto à Casa Amok, já ter sido abordado sobre o assunto, e na realidade o facto de se ter retirado a rede do portão não foi suficiente, e a questão poderá ser resolvida com a remoção de parte da rede ou a colocação de um espelho. Acrescentou que a rede foi colocada à volta do jardim para proteção, de possíveis respingos de pedras, de quem por ali passa no decorrer da obra. Disse ser de opinião que a melhor solução é retirar a rede, tendo falado nisso na reunião desta manhã ficando de se decidir qual seria a melhor hipótese para se ultrapassar esta situação. Relativamente à pedra basáltica disse que a questão do Vereador Paulo Silveira é pertinente. Referiu que não faz sentido remover para voltar a colocar de novo, mas não sabe se neste caso a fiscalização entendeu remover uma vez que também tem a ver com a garantia da obra. Acrescentou que a obra está no seu início e, como em qualquer outra, vão surgindo inúmeras questões que não estão contempladas em projeto sendo óbvio que existem sempre ajustamentos a fazer.---------O Vereador João Paulo Oliveira questionou, no âmbito da reabilitação urbana, se irá ser proibido estacionar na rua junto à firma "António Serpa & Soares", do lado de quem desce a quem sai da Rua de São João, ou seja, do lado de quem vira para a direita, pois considera que um dia ali poderá acontecer um acidente grave, uma vez que as viaturas que ali estacionam não permitem visibilidade para efetuar aquela manobra. Referiu que do meio do caminho para baixo não existe esse problema e o ideal seria deslocar o sinal de estacionamento





que lá existe mais para meio da rua. Questionou também sobre o ponto de
situação do Posto de Turismo
O senhor Presidente disse, quanto ao estacionamento referido pelo Vereado
João Paulo Oliveira, que o sinal existe competindo à PSP verificar essas
situações. Quanto à questão do Posto de Turismo disse que a situação se
mantém como já transmitido na reunião de 20 de março passado, frisando que
ainda não foi recebida qualquer resposta ao nosso ofício dirigido, há cerca de
quatro meses, à Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo
solicitando uma reunião que teria a ver, além de outros assuntos de interesse
para o turismo em São Jorge, com a falta de condições do atual Posto de
Turismo. Referiu que não abordou este assunto com o senhor Presidente do
Governo Regional, aquando das festividades do Feriado Municipal, porque a visita
estatutária estava prevista realizar-se no dia 26 de abril, o que acabou por não
acontecer devido ao mau tempo. Acrescentou que irá tentar resolver esta situação
aquando da visita estatutária, que ainda não está marcada, ou caso a mesma se
realize muito mais tarde, irá tentar agendar uma reunião com o senhor Presidente
do Governo Regional, uma vez que esta questão deverá ficar resolvida antes do
início do verão, dado que o Município possui um espaço com todas as condições
para receber os turistas com dignidade, que foi utilizado pela ART, e existem
particulares interessados no mesmo aos quais tem sido dito que este espaço é
para ser utilizado como Posto de Turismo
O Vereador Paulo Alberto Silveira questionou ainda se na Rua Cunha da
Silveira, com a existência do Mercado Municipal, irá ser contemplado algum
estacionamento temporário para permitir o acesso a este
O senhor Presidente esclareceu que irão ser retirados os dois
estacionamentos que existem em frente à Casa Museu Cunha da Silveira (os dois
últimos de baixo), porque o último fica muito apertado para quem vira da
Sociedade Lusitânia para a Rua Cunha da Silveira, e também porque irão ser





colocadas nas paredes interiores da Casa Museu, viradas para a rua, e
começando em cada porta, algumas frases alusivas aos doze meses do ano,
ficando inestético o estacionamento junto às mesmas. Referiu que se prevêem
dois estacionamentos, cá em cima, junto ao CAO, reservados para pessoas com
mobilidade reduzida, ficando mais três até ao portão e para baixo mais dois ou
três até chegar ao Museu
ORDEM DO DIA
De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme
"ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1762 a
1765, datados de 26 de abril passado:
<u>I – ATAS:</u>
- Ata da reunião ordinária de 17/04/2017:
Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi
distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma
aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores
Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco
Diocleciano Silva Almada, e do PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a
abstenção do eleito pelo PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira,
que não esteve presente na referida reunião
II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I,
para conceder apoio à Sociedade Filarmónica Recreio Nortense, com a
cedência de tinta, para a manutenção exterior da sua sede, conforme solicitado
por seu ofício com referência 01/2017, datado de 13 de abril passado
A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a
Sociedade em causa com a cedência de 5 bidões de 15L de tinta para pintura do
elhado





CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.----- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo senhor Jorge Filipe Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de treze prédios rústicos, compostos por pastagem, terra e mato, sitos no lugar Pé do Pico, Freguesia dos Rosais, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 2378°, 2379°, 2380°, 2381°, 2386°, 2387°, 2397°, 2398°, 2399°, 2400°, 2409°, 2414° e 6685°, e a área total de 2,515ha. Encontram-se anexos as informações nºs 166/2017/PS e 121/2017/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente, 19 de abril passado e 22 de março passado, cópia do ofício com referência nº SE/2017/296, datado de 6 de abril passado, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.---------A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Jorge Filipe Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de terrenos rústicos, com os artigos 2378°, 2379°, 2380°, 2381°, 2386°, 2387°, 2397°, 2398°, 2399°, 2400°, 2409°, 2414° e 6685°, e a área total de 2,515ha, no valor de 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros).----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.----- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para a aprovação da minuta de contrato para o fornecimento de "conjuntos de ecopontos e oleões para a recolha seletiva de resíduos do Concelho de



Velas", acompanhada da informação nº 53 da Unidade Orgânica de Finanças e
Património, datada de 26 do mês de abril passado
A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta
do contrato, de acordo com o artigo 45º do Programa do Procedimento, do
fornecimento em causa
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV,
para ratificação do apoio concedido à Aventour - Azores Adventures, na
realização da atividade "São Jorge de Ponta a Ponta 2017", com a viatura de
16 lugares, viatura de apoio (carro vassoura) e respetivos condutores, no passado
dia 30 de abril, conforme solicitado pelo seu e-mail, datado de 19 de abril
passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V,
para ratificação do apoio concedido à Escola Profissional da Ilha de São
Jorge com a cedência do Campo Municipal de Velas, no âmbito das sessões
de formação da disciplina de Educação Física dos Cursos Profissionais, conforme
solicitado pelo seu email/ofício com referência nº 143/DP/2017, datado de 18 de
abril passado, nos dias e horários solicitados (conforme quadro anexo ao referido
email/ofício)
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade

-eur



MUNICÍPIO DE VELAS

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI,
para ratificação do apoio concedido ao Serviço de Desporto de São Jorge
com a cedência do Campo Municipal de Velas, no âmbito da XXVIII Edição dos
Jogos Desportivos Escolares, realizada entre os dias 26 e 28 de abril passado,
conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 19 de abril e de acordo com a
disponibilidade do espaço em causa
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII
para ratificação da aquisição de uma coroa de flores, destinada a cerimónia
fúnebre do progenitor da Presidente da Assembleia Municipal de Velas, senhora
Maria Isabel Gois Teixeira
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente propostaEsta deliberação foi aprovada por unanimidade
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente propostaEsta deliberação foi aprovada por unanimidade
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta Esta deliberação foi aprovada por unanimidade III - CONHECIMENTO: Informação nº 29/GAP/2017, datada de 20 de abril passado, subscrita pelo
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta Esta deliberação foi aprovada por unanimidade III - CONHECIMENTO: Informação nº 29/GAP/2017, datada de 20 de abril passado, subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta Esta deliberação foi aprovada por unanimidade III - CONHECIMENTO: Informação nº 29/GAP/2017, datada de 20 de abril passado, subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, relativa aos procedimentos
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente propostaEsta deliberação foi aprovada por unanimidade
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta Esta deliberação foi aprovada por unanimidade III - CONHECIMENTO:
75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente propostaEsta deliberação foi aprovada por unanimidade

_ ei.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos contabilísticos necessários para a realização de um beberete no dia 23 de abril, no âmbito das Festas de São Jorge, no valor estimado de cem euros (€ 100,00), com IVA incluído à taxa legal em vigor, e um jantar no dia 26 de abril, no âmbito da visita estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge, no valor estimado de mil euros (€ 1.000,00), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:------ Resumo diário da tesouraria nº 76, de 20 de abril passado, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo - € 157.277,58 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos);-----Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos - € 42.248,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e oito euros);-----Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola - € 460.520,24 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e vinte euros e vinte e quatro cêntimos);-----Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 421,79 (quatrocentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos);-----Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral - €342.090,21 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa euros e vinte e um cêntimos);------Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.208.983,99 (um milhão duzentos e oito mil novecentos e oitenta e três euros e noventa e nove Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral -€2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);-----

eni.



MUNICÍPIO DE VELAS

Total de Disponibilidades: € 4.499.132,85 (quatro milhões quatrocentos e noventa
e nove mil cento e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos);
Operações Orçamentais: € 4.713.491,81 (quatro milhões setecentos e treze mil
quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos);
Operações não Orçamentais: € 334,50 (trezentos e trinta e quatro euros e
cinquenta cêntimos);
Documentos: € 10.218,90 (dez mil duzentos e dezoito euros e noventa cêntimos);-
Total de movimentos de tesouraria: € 4.723.710,71 (quatro milhões setecentos e
vinte e três mil setecentos e dez euros e setenta e um cêntimos)
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 11 a 21 de
abril de 2017, nºs 436 a 476 (Operações orçamentais), as quais totalizam a
importância de € 246.400,58 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos euros
e cinquenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente
reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos
a esta ata
- Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o
ano de 2017, no período de 1 de janeiro a 26 de abril, documento que aqui se dá
por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na
pasta de anexos a esta ata
- Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2017, no
período de 1 de janeiro a 26 de abril, documento que aqui se dá por integralmente
reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos
a esta ata
Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2017, no
período de 1 de janeiro a 26 de abril, documento que aqui se dá por integralmente
reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos
a esta ata
Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017, a qual totaliza a



importância de € 120.460,00 (cento e vinte mil quatrocentos e sessenta euros),
documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais
efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata
V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:
- Processo de alteração da capacidade do alojamento local para 30 camas
(Processo nº 12/2014/5) apresentado por MARFICAS HOSTEL, LDA., com sede
em Estrada Regional, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, para
estabelecimento de alojamento local, sito nas Maratecas, Transversal Urzelina -
Santo António, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1193/20050222. Encontra-se
anexo o auto de vistoria e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e
Serviços Urbanos
A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao processo, tomou
conhecimento e concordou com a alteração nos termos solicitados
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio
sito na Avenida do Livramento, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo
nº 05/2017/19), apresentada por Filipe Manuel Carvalho da Silveira, residente na
Avenida do Livramento, nº 52, Freguesia de Velas, Concelho de Velas
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente
comunicação prévia
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio
sito na Rua Miguel Loureiro, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas (Processo
nº 05/2017/18), apresentada por Lídia Batista, residente na Rua Miguel Loureiro,

Suit



MUNICÍPIO DE VELAS

Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente
comunicação prévia
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédic
sito na Arrifana, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas (Processo no
05/2017/20), apresentada por João Paulo Simas de Oliveira, residente na Rua
Doutor Duarte Sá, nº 2, Freguesia de Velas, Concelho de Velas
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente
comunicação prévia
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio
sito na Ribeira do Nabo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº
05/2017/21), apresentada por Artur Gonçalves Gambão Cabeceiras, residente na
Avenida do Livramento, nº 74, Freguesia de Velas, Concelho de Velas
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente
comunicação prévia
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
Projeto de arquitetura referente a construção de queijaria (Processo nº
12/2016/32), na Canada do Mar, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas,
apresentado por Madalena Freitas Cardoso
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Jrbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de
arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º





do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o
disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Requerimento de Manuel Enes de Jesus Soares - Cabeça de Casal da
Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de
Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da
Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de
agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 8º, da
Freguesia de Norte Grande, sito em Ponta Furada (Processo nº 16/2017/9), com a
área de 21.296m², constituído por pasto, não descrito na Conservatória do Registo
Predial de Velas, comproprietários com fração 74920/100000 que corresponde
15.955m², e que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às
seguintes pessoas: ½ da fração que lhes corresponde do prédio (37460/100000) a
Aira de Jesus Enes Soares e ½ da fração que lhes corresponde do prédio
(37460/100000) a Maria Lucinda da Silveira. Encontram-se anexos ao
requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da
Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos
A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Requerimento de Manuel Enes de Jesus Soares - Cabeça de Casal da
Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de
Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da
Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de
agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 159º, da
Freguesia de Norte Grande, sito em Serrado dos Louros (Processo nº 16/2017/8),
com a área de 9.680m², constituído por relva, não descrito na Conservatória do



Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral,





CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal

ANEXO I

Mather 1

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Filarmónica Recreio Nortense solicitou por ofício ref.º 01/2017 datado de 13 de Abril corrente, apoio do Município na manutenção exterior da sua Sede.

- -Considerando que a requerente é uma instituição sem fins lucrativos, bem como, as dificuldades financeiras que a mesma atravessa;
- -Considerando a importância das Filarmónicas na formação musico-cultural sobretudo de jovens;
- -Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel cultural que desempenha na sociedade;
- Considerando que a pintura da telha e das paredes exteriores se encontram degradadas, pretendendo-se melhorar as condições de utilização da mesma, evitando eventuais riscos;
- -Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º1, do artigo 33º, da lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Sociedade em causa com a cedência de 5 bidões de 15L de tinta para pintura do telhado.

Paços do Concelho, 21 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira





MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO II

Jource Jource

PROPOSTA

Isenção de IMT referente ao artigo 60.º

A Câmara Municipal de Velas recebeu do Sr.º Jorge Filipe Bettencourt Simas, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 2378, 2379, 2380, 2381, 2386, 2387, 2397, 2398, 2399, 2400, 2409, 2414 e 6685 da Freguesia de Rosais, no valor de 56.000,00€ (Cinquenta e seis mil euros), confinantes com seus artigos n.ºs 5137 e 2384 da mesma Freguesia com a área total de 3,0716 ha.

O pedido é fundamentado nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Considerando que o pedido foi submetido à apreciação do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, IROA, tendo obtido parecer favorável.

Proponho:

Que nos termos do número 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Jorge Filipe Bettencourt Simas, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 2378, 2379, 2380, 2381, 2386, 2387, 2397, 2398, 2399, 2400, 2409, 2414 e 6685 da Freguesia de Rosais no valor de 56.000,00€ (Cinquenta e seis mil euros e a área total de 3,0716 ha.

Velas 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira





CÂMARA MUNICIPAL

Market and show the wife



ANEXO III

Município de Velas Câmara Municipal Proposta

Minuta de contrato para o fornecimento de "conjuntos de ecopontos e oleões para a recolha seletiva de resíduos do Concelho de Velas"

- Considerando a deliberação camarária de 09 de Dezembro de 2016, a qual delegou competências no Sr. Presidente para adjudicar o fornecimento em causa à Empresa "Varela & C.ª, Lda.", pelo valor da sua proposta de € 178.736,22 (cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa de 18 %, perfazendo o valor total de € 210.908,74 (duzentos e dez mil, novecentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos);
- Considerando a informação n.º 53/UOFP datada de 26 de Abril de 2017, informando que está pronta a minuta de contrato para a obra referida em epígrafe, que se encontra em anexo, e de acordo com o n.º 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro na redação do Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de Julho;

Proponho:

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o artigo 45º do Programa do Procedimento, do fornecimento em causa.
- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 26 de Abril de 2017

Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



2 CITIZELLAS

MUNICÍPIO DE VELAS

uofp@cmvelas pt (+351) 295 412 214

Finanças e Património

Aprila un & 2/5/21+

CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE "CONJUNTO DE ECOPONTOS E OLEÕES PARA A RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS DO CONCELHO DE VELAS".

INFORMAÇÃO Nº53

Proc.º Interno nº 1076/2016

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa Varela & C.º, Lda., pelo valor da sua proposta de € 178.736,22 (cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa de 18%, no valor de € 32.172.52 (trinta e dois mil, cento e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), totalizando a quantia de € 210.908,74 (duzentos e dez mil, novecentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos), de acordo com o Relatório Final do concurso público ora em causa contendo exarado o despacho de adjudicação de 19 de abril do presente ano de dois mil e dezassete para o fornecimento de "conjunto de ecopontos e oleões para a recolha seletiva de resíduos do Concelho de Velas";

Informo Vossa Ex.º que, estando pronta a minuta de contrato para o fornecimento em epígrafe, em anexo, e de acordo com o n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro na redação do Decreto-Lei n.º149/2012 de 12 de julho, solicita-se aprovação da mesma, para celebração de contrato de acordo com o artigo 45.º do Programa de Procedimento.

à consideração superior,

Velas, 26 de abril de 2017

O Assistente Técnico

Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio

DESPACHO 26 104 1221 Process

Up 19 Commander Commander

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Cámara Municipal Run de São Joan 9800 - 039 Vetris Açores

RP/RP



Alexant Dom Wall

Fornecimento

Minuta de Contrato nº ??/2017

Primeiro: Luís Virgílio de Sousa da Silveira, solteiro, natural da vila de Velas, Município de Velas, com domicílio necessário neste edificio, outorgando na qualidade de Presidente, em nome e representação do Município de Velas, pessoa colectiva de direito público número 512075506-Segundo: Carla Isabel Bettencourt de Oliveira Matias Tavares, ????, com nacionalidade portuguesa natural de ???????? cidade de ????, distrito de ?????, residente ???????, n.º??, ?????, município de ?????, portadora do cartão de cidadão n.º ?????, com validade até ??/??/???, e Maria José Martins Gil, ????, com nacionalidade portuguesa natural de ???????? cidade de ????, distrito de ?????, residente ???????, n.º??, ?????, município de ?????, portadora do cartão de cidadão n.º ?????, com validade até ??/??/???? que outorgam na qualidade de ????? da empresa Varela & Ca, Lda., com sede na Rua de Lisboa, cidade e município de Ponta Delgada, pessoa colectiva número 512004854, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ?????, sob o número 512004854, com o capital social de € ???.???,?? (??????)_-----

Verifiquei a qualidade em que arroga o primeiro outorgante e os poderes que





- seil

legitimam a sua intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal.----Verifiquei a identidade do segundo outorgante pela apresentação dos cartões de cidadão, e qualidade em que outorga pela certidão permanente que arquivo.----Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante do Município de Velas, foi dito:----Que, conforme meu despacho de dezanove de abril do ano de dois mil e dezassete, e tendo em consideração a minha Proposta de trinta de novembro do ano de dois mil e dezasseis de delegação da seguinte competência, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro: "Aprovar abertura de concurso, programas de procedimentos, cadernos de encargos e a adjudicação, bem como pedidos de esclarecimentos e apresentação de listas de erros e omissões e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba" apresentada em reunião da Câmara Municipal de Velas de nove de dezembro do ano dois mil e dezasseis, aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, conforme Deliberação Avulsa, precedido de concurso público, também conforme meu despacho de doze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, foi adjudicada ao segundo outorgante o fornecimento de "conjuntos de ecopontos e oleões para a recolha seletiva de resíduos do Concelho de Velas, pelo preço de € 178.736,22 (cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de dezoito por cento, a que corresponde a quantia de \in 32.172,52 (trinta e dois mil, cento e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), perfazendo a quantia de € 210.908,74 (duzentos e dez mil, novecentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos).





conformidade com a sua proposta datada de vinte e três de janeiro de dois mil e dezassete, do caderno de encargos e de todos os restantes elementos procedimentais patenteados em consulta, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos, ------Que esta importância será paga pela seguinte rubrica do orçamento para o corrente ano económico, na qual tem cabimento: Classificação Orgânica: zero um, zero dois; Classificação Económica: zero sete, zero um, um zero, zero um; GOP: 2 4.5 2016/7 Aquisição Conjuntos de Ecopontos e Oleões número sequencial de compromisso ????.-----Que a entrega dos bens objeto do contrato seja efetuada até trinta dias após a outorga do contrato, e de acordo com o Caderno de Encargos nomeadamente com o disposto nas cláusulas segunda à décima primeira, quanto às especificações técnicas, características dos preços, ao local, condições, documentação técnica e garantia das viaturas.----Que o pagamento será efetuado a sessenta dias mediante a apresentação de fatura e entrega dos bens nas condições acima referidas;-----Que o prazo de garantia técnica são de dois anos a contar da entrega dos Que nos casos omissos regularão as cláusulas e condições gerais da legislação do Código dos Contratos Públicos.----Que a minuta deste contrato foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Velas de ?? de maio de dois mil e dezassete.----Pelo segundo outorgante foi dito que aceita, para a sua representada, o presente contrato, obrigando-se ao inteiro cumprimento das suas cláusulas,-Ambos os outorgantes se responsabilizam pelo cumprimento integral deste contrato, sendo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, onde





9-

para tanto estipulam domicílio para as questões que eventualmente extravasarem do específico campo do direito administrativo.----Arquivo: Proposta; Caderno de Encargos; Programa do Procedimento; Deliberação Avulsa de 09/12/2016; Informação e Despacho de abertura de concurso; Relatórios Preliminar e Final de apreciação da proposta contendo exarado o despacho de adjudicação; cópias dos ofícios de adjudicação e remessa de minuta do contrato; Declaração da Segurança Social, tirada da internet válida por quatro meses com a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em ??/??/2017; Certidão da Conservatória do Registo Comercial de ??????; Certidão do Serviço de Finanças de ?????, válida por três meses com a situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais,emitida em ??/??/2017; anexos I e II ao CCP na redação do Decreto Legislativo Regional n.º27/2015, de 29 de dezembro; Certificados dos Registos criminais datados de ?? de ??? de 2017, válidos pelo prazo de três meses a contar da data de emissão e apenas para o fim mencionado, Contratação Pública (Código dos Contratos Públicos),.----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.----O presente contrato foi lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos de que mostraram ficar cientes e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem por que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida.----

O 1º outorgante

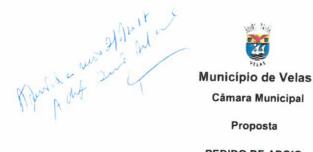




() 2° outorg	ante
Δ	oficial Púl	blico



CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal







PEDIDO DE APOIO

A Aventour - Azores Adventures solicitou por email datado de 19 de Abril corrente, a colaboração do Município com impressões em papel dos certificados de participação, fichas de control, dorsais e cartões de control, transporte dos participantes, viatura de apoio (carro vassoura), bem como, apoio para as lembranças, no âmbito da atividade "São Jorge de Ponta a Ponta 2017", no próximo dia 30 de Abril.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de eventos, os quais contribuem para a promoção dos percursos pedestres existentes na Nossa Ilha, bem como contribuindo em simultâneo para a nossa economia local;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando o êxito deste evento nos anos transatos, permitindo desta forma realizar uma 3ª edição;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Aventour Azores Adventures com a viatura de 16 lugares, viatura de apoio (carro vassoura) e respetivos condutores.
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 26 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira





MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL









Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DO CAMPO DE FUTEBOL PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- O Diretor Pedagógico da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, solicitou por email/ofício ref.ª 143/DP/2017, datado de 18 de Abril corrente a colaboração do Município na cedência do Campo Municípial de Velas no âmbito das sessões de formação da disciplina de Educação Física dos Cursos Profissionais.
- -Considerando a relação institucional entre o Município e a Escola Profissional da Ilha de São Jorge;
- -Considerando a importância em apoiar as Entidades do nosso Concelho, nomeadamente os alunos daquela Unidade Orgânica;
- Considerando que as instalações da Escola Profissional da Ilha de São Jorge não são dotadas de um complexo desportivo e que os planos curriculares dos cursos de formação para jovens que são lecionados pela mesma contemplam a disciplina de Educação Física;
- Considerando a importância da prática de atividade física de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho

-Ceder o Campo de Futebol das Velas a fim de serem lecionadas aulas de Educação Física, nos dias e horários solicitados.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira





CÂMARA MUNICIPAL

April June July John



ANEXO VI



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO APOIO

O Coordenador do Serviço de Desporto de S. Jorge solicitou por email datado de 19 de Abril corrente, a utilização do Campo Municipal de Velas, no âmbito da XXVIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares que se realizarão entre os dias 26 e 28 de Abril de 2017.

- Considerando a participação de várias Escolas da Região, promovendo e divulgando desta forma a Nossa Ilha, e em particular, o Nosso Concelho e em simultâneo estimulando a economia local;
- -Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes, dentro do que são as possibilidades desta Edilidade;
- -Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- -Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Ceder o Campo de Futebol das Velas para a realização dos Jogos Desportivos Escolares, de acordo com a disponibilidade do espaço em causa.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



CÂMARA MUNICIPAL





ANEXO VII

Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

Aquisição de coroa de flores

- Considerando que faleceu o progenitor da Presidente da Assembleia Municipal de Velas, Sra. Maria Isabel Góis Teixeira, e que o Executivo Camarário pretendeu manifestar as suas condolências à mesma;
- Considerando a informação n.º 25 do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 13 de Abril corrente;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº.
 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aquisição, à Ambientes & Beleza de Bettencourt & Soares Lda., de uma coroa de flores para a cerimónia fúnebre, no valor de €60,00 (com IVA à taxa legal em vigor);
- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 26 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira





CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL
DE
VELAS
Entrada em JJ - CU-2017
LIVE 18 JOB FIS.
AUGUVO J. LE

INFORMAÇÃO Nº 29/GAP/2017

ANEXO VIII

Assunto: Almoço no âmbito das Festas de São Jorge

Considerando que o Município organiza anualmente, em parceria com a Associação Cultural das Velas e, Confraria do Queijo São Jorge, as Festas de São Jorge;

Considerando que nas festividades, o Município irá receber no dia do Padroeiro, Feriado Municipal, diversas Individualidades e Entidades, nomeadamente Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, que presidirá às mesmas;

Considerando as diversas entidades, Instituições e individualidades que participam nas festividades, nomeadamente na missa e na procissão;

Determino que se avance com os procedimentos contabilísticos necessários para a realização de um almoço, no dia 23 de Abril, no valor estimado de €5.950,00 (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

Velas, 20 de Abril de 2017

Luis Virgilio de Sousa da Silveira

Telef.: 255-312-311/-205-312-167 | File 7:75-112-351 E-mailing Ministeph - Linck Parameters pt 111 - 1410 -





MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL





ANEXO IX

Município de Velas Rua de São João

INFORMAÇÃO Nº 31/GAP/2017

Assunto: Beberete e Jantar

Considerando que o Município organiza anualmente, em parceria com a Associação Cultural das Velas e, a Confraria do Queijo São Jorge, as Festas de São Jorge;

Considerando que a Sessão Solene de abertura oficial das Festas de São Jorge será presidida por Sua Excelência O Presidente do Governo Regional dos Açores, a qual ocorrerá pelas 19h00 no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho;

- Considerando a intenção deste Município em oferecer após a referida Sessão, um lanche volante a Sua Excelência e outras Individualidades:
- Considerando que entre os dias 26 e 28 de abril corrente, decorrerá a Visita Estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge;
- Considerando que é habitual a oferta de um jantar por parte do Município aquando a referida visita;

Determino que se avance com os procedimentos contabilísticos necessários para a realização de um beberete no dia 23 de Abril, pelo Restaurante Açor, no valor estimado de €100,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) bem como, para um jantar no dia 26 de Abril, pelo Restaurante A Quinta, no valor estimado de €1.000,00 (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

Velas, 21 de Abril de 2017

Inf. 40FP
Daiginel encontrists junto
Regustrio entero. 380

Janete Andreia Ávila da Fonseca

de 21/04/2014. 21/04/2017 Obstitute Vicular Och